



Anuidade 2016 dos Conselhos Profissionais

Comunicamos a todos os representados pela INTERSINDICAL, associados ou não aos sindicatos dos Administradores do Estado de Santa Catarina – Saesc, dos Contabilistas da Grande Florianópolis – Sincópolis, dos Economistas do Estado de Santa Catarina – Sindecon/SC, dos Engenheiros do Estado de Santa Catarina – Senge/SC, dos Técnicos do Estado de Santa Catarina, Sintec/SC, dos Farmacêuticos de Santa Catarina, Sindfar/SC, que em cumprimento a Cláusula Décima Oitava do ACT 2015/2016, a anuidade dos Conselhos profissionais (CRA/SC, CREA/SC, CRCSC, CORECON-SC, CRFSC e CRQ) deverá ser quitada em única parcela, diretamente pela Casan.

Dessa forma, o boleto de pagamento dos Conselhos Profissionais deve ser encaminhado pelo profissional, impreterivelmente, até o dia 15 deste mês, aos setores de Recursos Humanos das Superintendências/Agências e/ou a Gerência de Recursos Humanos, na Matriz.

A empresa vai se responsabilizar pelo respectivo pagamento e o devido comprovante será encaminhado oportunamente ao profissional.

“Cláusula Décima Oitava:

Considerando a responsabilidade profissional devida e inerente ao cargo no qual o empregado está enquadrado na Companhia, a partir da assinatura do presente Acordo Coletivo de Trabalho, e sem efeito retroativo, a Casan quitará a anuidade a ser paga junto ao respectivo Conselho Profissional referente ao exercício de 2016 em cota única mediante apresentação do respectivo boleto bancário até o dia 15/01/2016.”

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS - SINDFAR

Jornalista Responsável: Mylene Margarida MTb/SC 00318 JP - Diagramação: Acerte Comunicação

Unimed  **UNIODONTO**
PLANOS ODONTOLÓGICOS
convenios@senge-sc.org.br

CONVÊNIO SENGÉ

Somente no SENGE- SC TODOS profissionais das Intersindicais pode usufruir dos nossos Planos UNIMED E UNIODONTO. E mais: nossos planos são extensivos a toda família.